

Termo n. 180/2024

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 115/2024

Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **CBAA – ASFALTOS LTDA**, tendo por objeto a aquisição de **CAP 50/70 (Cimento Asfáltico de Petróleo 50/70)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 28.606.630/0001-23, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58 domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CBAA - ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.099.585/0010-53, estabelecida à Rua Francisco Otaviano, n. 23 – Apt. 203 – Bl. 1 – Copacabana – Rio de Janeiro – Cep. 21040460, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Luiz Gustavo Dias dos Santos**, portador da cédula de identidade n. 1754474 expedida pelo SSP/PA e inscrito no CPF sob o n. 296.290.042-91, com domicílio na sede da empresa, tendo em vista a justificativa de fls. 24/33 do **Processo Administrativo n. 11.946/2024**, que passa a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição, resolvem, com fulcro no artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor**, pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do Contrato n. 115/2024, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme manifestação de fls. 24/33 complementada às fls. 53, além da manifestação da Controladoria-Geral às fls. 34/35 e parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 33/52 complementado à fl. 59 do processo administrativo supra, aditado em **R\$ 88.440,00 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho n. 31.001.26.782.0088.2217, Código de Despesa n. 33.90.30, Fonte de Recursos n. 175200000000, através da Nota de Empenho n. 021/2024 (fls. 57).**



**NOVA  
FRIBURGO**  
PREFEITURA



PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato n. 115/2024, firmado em 21 de Maio de 2024, permanecem inalteradas, exceto as modificadas pelo presente Instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 16 de Julho de 2024.

**JOHNNY MAYCON  
CORDEIRO  
RIBEIRO:11020333758**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO - 11020333758  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=23486245000104  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO  
RIBEIRO:11020333758  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.07.17 15:51:01-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.9

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO  
Johnny Maycon  
Prefeito**

**CBAAS ASFALTOS  
LTDA:050995850010  
53**

Assinado de forma digital por  
CBAAS ASFALTOS  
LTDA:05099585001053  
Dados: 2024.07.17 11:56:04 -03'00'

**CONTRATADA  
CBAAS – ASFALTOS LTDA  
Luiz Gustavo Dias Dos Santos  
Sócio Administrador**

### **TESTEMUNHAS:**

**1) Nome:  
CPF:**

**2) Nome:  
CPF:**